

**Cotação Prévia de Preço nº 24/2010**

Convênio nº 033442816/MDA/2010

TERRITÓRIOS RURAIS

Melhor técnica e preço

Cotação prévia de Preços na modalidade melhor técnica e preço para contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria Metodológica e monitoramento dos estudos sobre Aplicação do Crédito do Pronaf nos Estados, Territórios e Municípios, Estudo Sobre Perfil Fundiário dos Territórios nos Estados e Estudo dos Principais Produtos Agropecuários dos Territórios, conforme descrito nos itens 12.1.2; 12.1.3 e 12.1.4 da META 12.

O Instituto Morro da Cutia de Agroecologia - IMCA, com sede na Rua Capitão Porfírio 1677 sala 22 Centro - Fones: (51) 3649.6087 - 3649.2440 - e-mail: morrodacutia@morrodacutia.org - CEP 95780-000 - Montenegro - RS, inscrito no CNPJ sob nº 00.375.555/0001-18, nos termos da Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, convida Vossa Senhoria para participar da Cotação Prévia de Preço acima identificada, cuja proposta de preço serão recebidas no dia **18 janeiro**, às 14 horas, na sede administrativa no endereço supra citado.

**1. DO OBJETO:**

1.1. O objeto desta Cotação Prévia de Preço é a contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria Metodológica e monitoramento dos estudos sobre Aplicação do Crédito do Pronaf nos Estados, Territórios e Municípios, Estudo Sobre Perfil Fundiário dos Territórios nos Estados e Estudo dos Principais Produtos Agropecuários dos Territórios, conforme descrito nos itens 12.1.2; 12.1.3 e 12.1.4 da META 12 "Elaboração de estudos de potencialidades Econômicas- Territórios Rurais Nacionais" de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA anexo e parte integrante deste.

1.2. O prazo de vigência do contrato será de 16 meses a contar data da assinatura ou até ser atingido o valor da dotação de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais) referentes a 792 horas técnicas

1.3 Atividades mínimas a serem realizadas serão monitoramentos, análises, atendimento, disponibilidade de um profissional para realização de viagens e reuniões caso necessário e demais atividades de consultoria para o integral cumprimento das metas do convênio.

**2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

**2.1 Local da Entrega das Propostas: Escritório do IMCA - Rua Capitão Porfírio 1677 sala 22 - Centro - Fones: (51) 3649.6087 - 3649.2440 - CEP 95780-000 - Montenegro - RS.**

**2.2. Prazo de Entrega das Propostas: 18 de janeiro de 2011. (caso seja enviado pelo correio, será considerada a data do carimbo)**

**2.3 Divulgação do Resultado: 25 de Janeiro de 2011.**

**2.4. Condições de fornecimento do Objeto: contratação de hora técnica.**

**2.4.1** O início do fornecimento será a partir da data da assinatura do contrato.

**2.5. Preço:** O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preço deverá ser apresentado por hora e por valor global calculados com base em 792 horas previstas no projeto.

**2.5.1 - Condições de Pagamento :** até 5º dia útil de cada mês.

**2.6** Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

### **3. ESPECIFICAÇÃO METODOLOGIA**

**3.1.** Além do disposto no **TERMO DE REFERENCIA** (anexo), a contratada deverá obrigatoriamente possuir experiência e executar o termo de referência de acordo com a metodologia e regras a seguir:

a) A metodologia do estudo deve ter em conta do tempo fixado para a sua realização e da fiabilidade das informações obtidas;

b) A metodologia deve prever documentos técnicos que sirvam de referência e orientação para entidade proponente como estratégia de continuidade das ações em análise;

**3.2** Para a análise de dados qualitativos, propomos formas de sistematização que permitam ao mesmo tempo sintetizar e classificar as informações bem como de sua utilidade prática.

### **4. DOS DOCUMENTOS E**

#### **CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**4.1.** As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preço deverão entregar a Coordenação, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, "DOCUMENTAÇÃO", envelope de Número 01 e "PROPOSTA", envelope de Número 02, conforme modelos abaixo:

**4.2.** Envelope nº 01, contendo os documentos relativos **À HABILITAÇÃO:**

#### **MODELO DE ETIQUETA**

**ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO**

**AO IMCA**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 24/2010**



<b>Comprovação da experiência profissional da empresa por tempo nas áreas afins com o presente objeto.</b>	<b>Pontuação</b>
Mais de 11 anos.....	10,00
De 5 a 10 anos .....	7,00
De 3 a 5 anos .....	5,00
De 2 a 3 anos .....	3,00
De 1 a 2 anos .....	2,00
Até um ano .....	1,00
<b>Publicações da empresa ou corpo técnico na área</b>	<b>Pontuação</b>
Livros em área afim	3,00
Publicações	0,2
<b>Equipe</b>	<b>Pontuação</b>
Profissional com graduação na área (pontos por profissional)	0,50
Profissional com mestrado na área (pontos por profissional)	1,00
Profissional com doutorado na área (pontos por profissional)	2,00

**4.4.** Envelope nº 02, contendo os documentos de proposta de Preços:

**MODELO DE ETIQUETA**

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO**  
**AO IMCA**  
**CARTA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 24/2010**  
**(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)**

**4.4.1.** A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, e, conter:

**4.4.2.** O valor máximo de contratação será o valor da dotação de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais) referentes a 792 horas técnicas valor que será mantida durante todo o período de vigência do contrato, compreendidas todas as demais despesas em matéria tributária.

**4.4.3** Os preços propostos serão considerados suficientes e completos, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos bem como qualquer outra despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto desta licitação.

**5. DO RESULTADO:**

5. Após recebimento dos envelopes, será divulgado o resultado final desta Cotação Prévia de Preço através de fax ou por e-mail aos participantes deste processo. Contando o prazo de recurso a contar do dia em que a licitante recebeu a informação via fax.

#### **6. DA CONTRATAÇÃO:**

7.1. Será firmado Contrato, com a licitante vencedora do certame, conforme termos desta Cotação Prévia de Preço, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados pela licitante vencedora, bem como as condições estabelecidas neste instrumento.

#### **7. DO PAGAMENTO:**

8.1 O pagamento será efetuado mediante NOTA-FISCAL, correspondente ao fornecimento do serviço, após atestada pela autoridade competente.

8.3. O pagamento será efetuado através de depósito em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência. Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o 5º dia útil.

8.4. Não se pagará por serviço não executado.

#### **8. LEGISLAÇÃO:**

9.1 Este processo licitatório reger-se-á pela Lei Federal n.º Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007/93 e alterações posteriores.

#### **9. DOTAÇÃO:**

9.2 A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta do Projeto TERRITÓRIOS RURAIS Convênio nº 033442816/MDA/2010 .

Montenegro, 20 de dezembro de 2010.

Stéfano Ilha Dissiuta

Coordenador Instituto Morro da Cutia de Agroecologia - IMCA

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **ANEXO I**

#### **OBJETIVOS**

O objeto desta Cotação Prévia de Preço é a contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria Metodológica e monitoramento dos estudos sobre Aplicação do Crédito do Pronaf nos Estados Territórios e Municípios, Estudo Sobre Perfil Fundiário dos Territórios nos Estados e Estudo dos Principais Produtos Agropecuários dos Territórios, conforme descrito nos itens 12.1.2; 12.1.3 e 12.1.4 da META 12 “Elaboração de estudos de potencialidades Econômicas- Territórios Rurais Nacionais”

#### **PROJETO:**

033442816/MDA/2010 - TERRITÓRIOS RURAIS -

#### **METODOLOGIA**

A contratada deverá obrigatoriamente possuir experiência e executar o termo de referência de acordo com a metodologia e regras a seguir:

- a) A metodologia da análise deve ter em conta do tempo fixado para a sua realização e da fiabilidade das informações obtidas;
- b) Deverá ser feita análise dos documentos/produtos entregues pela contratante observando a consonância do produto com a exigência dos Termos de Referência dos Produtos do Contrato de Repasse .
- c) Para a redação das análises sugerimos a produção e elaboração de Pareceres Técnicos de cada produto em análise com um mínimo de dez laudas.

#### **ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS**

- x Plano de Trabalho, e elaboração do cronograma de trabalho.
- x Um Parecer técnico para cada produto informando se atende todas as exigências constantes nos Termos de Referência indicando os mesmos bem como sugestões caso pertinente, sobre adequações dos produtos;

Os produtos serão apresentados por etapas, conforme o cronograma abaixo:



